



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Decreto Orçamentário nº 40, DE 04 DE Maio de 2015

Abre Crédito Adicional Especial na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito (a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.614 de 23/04/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar nas Unidades Orçamentárias da CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

21	01.031.0001.1035.0000	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	480.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0
	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Total Geral de Suplementações... R\$ 480.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior ocorrerá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.1035.0000	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	-480.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0
	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Total Geral de Reduções... R\$ 480.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTO ARAGUAIA/MT, 04 DE Maio de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL